SAJAMA

Sociedade dos Amigos
de Bairro do Jardim Marajoara

JORNAL SAJAMA • AGOSTO 2017

TODOS JUNTOS POR UM JARDIM MARAJOARA MAIS BONITO

No dia 12 de agosto foi realizado no Jardim Marajoara o Mutirão de Zeladoria Urbana em parceria com a Prefeitura Regional de Santo Amaro. Essa ação de cidadania faz parte do programa "Faça Seu Bairro Lindo" que realiza intervenções de zeladoria urbana como capina, jardinagem, plantio de árvores, pintura de guias, limpeza de bueiros, tapa buraco, entre outros serviços. O objetivo do programa "Faça Seu Bairro Lindo" é envolver a comunidade na realização e conservação dos serviços de zeladoria urbana, despertando a responsabilidade de cada cidadão.

Estiveram presentes os diretores da SAJAMA, moradores e amigos do bairro, como o Deputado Antonio Goulart, o Vereador Rodrigo Goulart, a Sra Isabel Marques, assessora parlamentar, a Sra. Carla Isola Casale, Vice Presidente do Conseg Campo Grande, entre outros ilustres participantes.

Prefeito de Santo Amaro Roberto Arantes Filho no mutirão

Crianças ajudando na revitalização do bairro

Além da promoção de atividades como caminhada, passeio com animais de estimação e passeio de bicicleta, o evento contou com aulas de Zumba, Yoga e muita cantoria.

Agradecemos a todos que puderam comparecer, mas em especial ao Prefeito Regional de Santo Amaro, Sr. Francisco Roberto Arantes Filho, presença marcante no evento com sua família. Também agradecemos a equipe da Prefeitura de Santo Amaro pelo fantástico trabalho, que aliás começou muito antes da data do evento, com a pintura de algumas guias, limpezas de bueiros, praças e colocação de lixeiras, continuando na semana seguinte com outros serviços no bairro.

Confira nesta edição:

DIREITOS E DEVERES PARA O BOM CONVÍVIO SOCIAL pg. 03

MEIO AMBIENTE O QUE SÃO ECOPONTOS? pg. 04

Esta publicação tem apoio das empresas:

contento relacionamento com conteúdo 11 5082-2200

GRÁFICA PAPERGRAF 11 5525-3770

SP BAIRRO LINDO

Deputado Federal Goulart e Ayrton da Sajama

Deputado Federal Goulart com os Diretores da Sajama: Monica, Walter e Claudia

Aula de Zumba com os professores Danilo Rossi e Andrew de Laia Abdul Rmhmen

Plantio de muda na Praça Luiza Leite de Araujo

Gebara, Astrid e Isa puxando a cantoria

Equipe da Prefeitura de Santo Amaro

Aula de Yoga com a professora Eva Assis

DIREITOS E **DEVERES**, DOIS **PESOS** E DUAS **MEDIDAS?**

O bom convívio social implica na observância de regras gerais, inibindo comportamentos e atitudes desestabilizantes da harmonia comunitária.

A máxima "a liberdade de um termina onde começa a do outro" remete ao bom senso, à conscientização de que somos permeáveis e, destarte, flexibilizarmos nossas vontades e hábitos em prol do outro. Trocando em miúdos, isentarmos de egoísmo e arrogância ao nos perguntar: "– Meu comportamento/minha atitude pode provocar algum malefício a outrem? Que malefícios seriam esses? É possível mudar em favor do bem comum?" Vale colocar-se no lugar do outro para melhor avaliar.

Como muitos resistem em ponderar, as leis estão aí como guia-mestra a serem cumpridas.

Marajoara, bairro-parque, convida às caminhadas, diversificando entre esportistas, passeios com crianças, idosos, convalescentes e cães. Entre esse público, há também aqueles que temem cães grandes soltos, alguns inclusive, já passaram por traumas de agressões físicas. A fim de evitar acidentes, constrangimentos e pânico desnecessários, cabe a condução responsável dos cães, presos em guias. Da mesma forma, o recolhimento dos dejetos fecais e descarte em lixeiras públicas e não particulares ou no chão, é um exercício de cidadania.

É responsabilidade dos proprietários, igualmente instruir seus passeadores de cães ao cumprimento das leis vigentes.

Por Lilian Chris

NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA

Lei Municipal de São Paulo n°. 13.131, de 18.05.2001:

• "**artigo 15°**. Todo animal, ao ser conduzido em vias e logradouros públicos, deve obrigatoriamente usar coleira e guia, adequadas ao seu tamanho e porte, ser conduzido por pessoas com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal."

• "**artigo 16°**. "O condutor do animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos."

Lei Estadual n°. 11.531, de 11.11.2003, regulamentada pelo Decreto Estadual n°. 48.533 de 09.03.2004:

• "**artigo 1°**. "A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público exige a utilização de coleira, guia curta de condução e enforcador, para os cães das seguintes raças: I- mastim napolitano; II- pit bull; III- rottweiller; IV- american stafforshire terrier; V- raças derivadas ou variações de quaisquer das raças indicadas nos incisos anteriores."

Decreto Lei n°. 3.688, de 03.10.1941 – Lei das Contravenções Penais:

• "**artigo 31°**. Deixar em liberdade, confiar à guarda de pessoa inexperiente, ou não guardar com a devida cautela animal perigoso:
Pena – prisão simples, de dez dias a dois meses, ou multa, (...)
Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem: (...)

c) conduz animal, na via pública, pondo em perigo a segurança alheia."

EM MEMÓRIA

Faleceu no último dia 13 de agosto nossa vizinha querida, Cecilia Eunice Sabra, moradora da Rua Marechal Bina Machado e no dia 16 de agosto faleceu nossa também querida vizinha Maria Alice, moradora da Rua Renato Viana, 58. Aos familiares manifestamos nossas sinceras condolências e que o conforto chegue rapidamente para aliviar a dor dessas perdas.

ERRATA

Na matéria Café da Manhã na SAJAMA, publicada no último jornal de julho, referente ao evento realizado na sede dia 28 de junho, trocamos o nome do Deputado Goulart com o do filho. Esclarecendo: o Deputado é Antonio Goulart dos Reis e o filho Vereador Rodrigo Goulart.

COLABORE VOCÊ TAMBÉM COM O **MEIO AMBIENTE**

Sim, você pode com pequenas atitudes engajar-se num movimento mundial de preservação do meio ambiente. Como? Descartando corretamente diversos tipos de materiais em locais disponibilizados pela Prefeitura de São Paulo para essa finalidade.

Só na capital paulista, segundo a Prefeitura de São Paulo, existem 3,7 mil pontos de descarte irregular de entulho e a multa de R$ 18 mil não tem sido suficiente para intimidar os infratores. Portanto, todos precisam fazer a sua parte para mudar este cenário.

Para quem não sabia ou conhece, existem ECOPONTOS que são locais de entrega e descarte voluntário de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), como móveis velhos e materiais recicláveis. É o espaço correto para a população descartar o que não tem mais utilidade.

O QUE **PODE** SER DESCARTADO NO **ECOPONTO:**

Entulho de construção e demolição, madeiras, móveis velhos, sobra de poda e materiais recicláveis em geral, como papeis, plásticos e vidros.

O QUE **NÃO PODE** SER DESCARTADO NO **ECOPONTO:**

Pneus, amianto, gesso, resíduos industriais e domiciliares, material elétrico, eletrônico e de informática, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, tinta, medicamentos e material hospitalar.

Onde estão os ECOPONTOS mais PRÓXIMOS?

Alceu Maynard de Araújo	Av. Profº Alceu Maynard de Araújo, nº 330
Água Espraiada	Baixo Viad. Austregésilo de Athayde com Av. Ver. José Diniz
Vicente Rao	Av. Vicente Rao, n° 308 sentido Diadema
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sábado, das 6 às 22 horas e, Domingos e feriados, das 6 às 18 horas.
Mais informações:	0800 7777 156

Grupos do WhatsApp

Para ser incluído num deles, basta entrar em contato com o Whatsapp da Sajama: **(11) 95472-5262**. Mas qual grupo traz discussões mais interessantes para mim? Confira abaixo:

1. Amigos Marajoara – É o grupo de conversas variadas. Totalmente aberto a manifestações como piadas, *posts* de datas comemorativas, política, opiniões pessoais e demais assuntos.

2. Marajoara Seguro – Administrado pela VAP, é a "rádio-patrulha" comunitária de segurança do bairro: quanto mais precisa e rápida a informação, mais fácil deste grupo alcançar seu objetivo, que é ajudar na vigilância do bairro. É um grupo de solução de problemas: permite a comunicação direta, o acesso à informação, denúncias e notificações de ocorrências policiais em tempo real, entre vizinhos e com a VAP.

3. ZER – Começou como um grupo para discutir a questão da mudança de zoneamento. Hoje serve para discutir a execução dos serviços públicos no bairro: Sabesp, Eletropaulo, reuniões, trânsito, lixo, subprefeitura, iluminação e eventos. Ou seja, o grupo para troca de informações sobre o bairro de interesse dos moradores.

4. CAM – Grupo voltado a assuntos animais em geral: informes, adoções, dicas e campanhas que dizem respeito aos bichinos no bairro e arredores.

5. Monitoramento Marajoara – Grupo para a adesão e troca de informações sobre o monitoramento por câmeras do bairro.

AGENDA DA SAJAMA

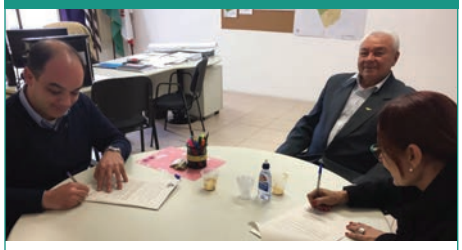

10 DE JULHO: Assinatura das Concessões das Praças na Prefeitura Regional de Santo Amaro.

11 DE JULHO: Reunião de Diretores, Conselho Fiscal e Marcelo da contabilidade.

13 DE JULHO: Reunião de Diretores, Autoridades do 99° DP, 22° Batalhão da PM e representantes dos Condomínios Villas e Bahamas sobre segurança.

20 DE JULHO: Reunião da Diretoria com Acácio Miranda chefe de gabinete do Prefeito regional Roberto Arantes para falar sobre o mutirão no bairro.

20 DE JULHO: Reunião da Diretoria, advogados da Sajama e moradores sobre tráfego na R. Beltis, R. Ministro Álvaro de Souza Lima e Av. Manoel dos Reis Araujo.

24 DE JULHO: Reunião na Sajama com Diretores, moradora Lilian Weinheimer e professoras de Yoga sobre a utilização do espaço para aulas.

26 DE JULHO: Reunião mensal para colaboradores, convidados e autoridades na sede da Sajama das 9hs às 11hs.

01 DE AGOSTO: Reunião da Diretoria para discutir assuntos gerais da associação.

04 DE AGOSTO: Reunião da Diretoria com representantes de rua na sede.

12 DE AGOSTO: Mutirão Bairro Lindo.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar..... **190**

22º Batalhão da PMMSP..... **5521-1300**

99º Distrito Policial..... **5687-0967** **5521-6653**

Defesa Civil..... **199**

SAMU..... **192**

Sajama..... **5541-8390**

6a. Delegacia da Mulher..... **5521-6068**

Bombeiro..... **193**

Resgate Animais Silvestres Feridos..... **153**
(GCM Ambiental)

Tiragem: 500 exemplares
As opiniões expressas pelos colaboradores não representam, necessariamente, a opinião da SAJAMA.